**EDITAL DE LEILÃO**
**13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**
**Rua Goitacazes, 1.475, 11° andar - Barro Preto 30190-055**
**Belo Horizonte – MG**

**PROCESSO N° 0011025-25.2024.5.03.0013**
AUTOR: ELIAS ALVES DE PAULA
RÉU: SABRINA MIRANDA SOARES AMORIM

**DATA E LOCAL DO LEILÃO**
**1° Leilão Virtual e Presencial**
**Data e Hora:** 10/12/2026, às 14h00.
**Local Presencial:** Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.
**Modalidade:** Virtual e Presencial.

**DATA E LOCAL DO LEILÃO**
**2° Leilão Virtual e Presencial**
**Data e Hora:** 10/12/2026, às 14h15.
**Local Presencial:** Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.
**Modalidade:** Virtual e Presencial.

---

**O leilão começará às 14:00 horas, seguindo a ordem dos lotes. Cada lote será encerrado imediatamente após o recebimento do maior lance ou, se não houver lances, ao final do tempo estipulado para aquele lote. Assim, o leilão não precisa necessariamente ser encerrado às 16:00 horas, podendo terminar antes, caso todos os lotes sejam finalizados antes desse horário.**

## DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS

Relação de bens organizados por lotes, localizados na **Rua Antônio Eustáquio Piazza, nº 3000, Bairro Tirol, Regional Barreiro, Belo Horizonte/MG**:

- **LOTE 01: 01 (um) compressor da marca Pressure**, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;
- **LOTE 02: 02 (dois) quadros de ferramentas**, em bom estado de conservação, avaliados em **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, perfazendo o total de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**;
- **LOTE 03: 02 (duas) rampas/elevadores para motocicleta**, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliadas em **R$ 3.000,00 (três mil reais)** cada, perfazendo o total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**;
- **LOTE 04: 01 (uma) máquina de desempenar de mesa**, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**;
- **LOTE 05: 01 (uma) máquina de trocar pneu de motocicleta**, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**;
- **LOTE 06: 01 (uma) máquina de desempenar roda de motocicleta**, na cor branca, com 4 pistões, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

**Valor total geral dos lotes: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O leilão estará a cargo do leiloeiro oficial **Arnaldo Emílio Colombarolli**, matrícula Jucemg nº 813 (www.arnaldoleiloes.com.br), a ser realizado no local, data e horário acima especificados.
2. O preço mínimo de alienação foi fixado em **50% do valor da avaliação** do bem penhorado.
3. A comissão do leiloeiro será de 10**%** sobre o valor da arrematação para bens imóveis, a ser paga pelo arrematante, remitente ou adjudicante.
4. Os interessados em participar do leilão devem apresentar **documento de identificação** (cédula de identidade civil ou CNH, se pessoa física, ou contrato social e cédula de identidade ou CNH do representante legal, se pessoa jurídica).
5. O valor da arrematação deverá ser quitado **preferencialmente à vista**, mediante depósito à disposição do Juízo, conforme o art. 245, §1º do Provimento Geral Consolidado/TRT-3ª Região.
6. Em caso de **desfeita da arrematação**, remição ou adjudicação, os valores depositados serão **restituídos ao arrematante**, inclusive a comissão do leiloeiro, se for o caso.
7. Não será devida **comissão ao leiloeiro** na hipótese de desistência, anulação ou ineficácia da arrematação ou resultado negativo do leilão.
8. **Em caso de remição ou adjudicação**, o leiloeiro será remunerado pelo remetente ou adjudicante, com pagamento devido no ato da remição ou antes da assinatura da carta de adjudicação.
9. Se houver **acordo ou remição após o leilão**, o leiloeiro fará jus à comissão, conforme o art. 246, §1º do Provimento Geral Consolidado/TRT-3ª Região.
10. **Cancelamento do leilão**: Se o leilão for cancelado por motivo de acordo, após a publicação do edital e antes da realização do leilão, serão arbitrados **honorários de 2%** sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, como ressarcimento pelas despesas e serviços prestados.
11. Verifique as **indisponibilidades e registros de penhora** na matrícula do bem, disponível no cartório de imóveis.
12. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do leilão ou das características do bem, sendo de sua responsabilidade verificar **encargos sobre o bem**, mesmo que não expressos no edital.
13. O(s) bem(ns) será(ão) **vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m)**, sem garantia. É de responsabilidade do interessado verificar as condições do bem.
14. O valor total da **arrematação** deverá ser depositado pelo arrematante no prazo máximo de **2 dias após o encerramento do leilão**.

15. Se houver **desistência da arrematação** fora das hipóteses legais, o arrematante poderá ser **multado**, além de ter que pagar a comissão do leiloeiro.

16. A comissão do leiloeiro **não será devolvida** se a arrematação for anulada, invalidada ou considerada ineficaz por culpa do arrematante.

17. Se o valor da **arrematação** for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro e as despesas com remoção, guarda e conservação dos bens poderão ser deduzidas do produto da arrematação.

18. Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir ou fraudar a arrematação judicial, afastar concorrentes ou licitantes por violência, ameaça, fraude ou vantagem, estará sujeito a **pena de detenção de dois meses a um ano**, ou multa, além da pena correspondente à violência.

19. Ficam intimadas as **partes, coproprietários, cônjuges, credores hipotecários, fiduciários e credores com penhoras averbadas**.

20. Ficam intimados o(s) **devedor(es) e/ou depositário(s)** não localizado(s).

21. A arrematação será considerada concluída somente após a **homologação pelo MM Juiz** da vara competente.

22. **LEIA O EDITAL.** Em caso de dúvida, o que estiver disposto no edital é o que prevalecerá.